



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 12.123/2020

**DECLARA A ESTABILIDADE DO SERVIDOR APROVADO EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão do Processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
06025	WALISON DA SILVA FARIA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	05/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal